Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5609/09
PLL Nº 246/09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 076/10 – CEFOR

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Diagnóstico Precoce do Vírus da Imunodeficiência Humana e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Bernardino Vendruscolo e Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, bem como a Comissão de Constituição e Justiça, não apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O Projeto possui mérito, por tratar de assunto tão importante, fazendo com que o Poder Público Municipal proporcione aos seus cidadãos meios de buscar uma melhor qualidade de atendimento, visando prevenir, detectar precocemente e tratar a infecção pelo HIV na gravidez. Os testes rápidos pré-natais, para detectar o HIV, se mostraram de baixo custo, altamente específicos e sensíveis, e fáceis de executar e interpretar.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2010.

Vereador Airto Ferronato,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 04-05-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice–Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

CCS/SP/DMM